



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 116/2025

Processo: 23102.000839/2024-81

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Enfermagem/Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem na Atenção em Psiquiatria/Estágio Curricular Enfermagem em Administração (Edital nº 143/2024)**

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Enfermagem/Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem na Atenção em Psiquiatria/Estágio Curricular Enfermagem em Administração**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de **22/07/2025**.

JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:75320045700

Assinado de forma digital
por JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2025.05.30 11:27:48
-03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.



Documento assinado digitalmente
PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 02/06/2025 11:27:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videokonferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704
Dados: 2025.06.04 13:03:56 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.952, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Enfermagem/Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem na Atenção em Psiquiatria/Estágio Curricular Enfermagem em Administração**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000839/024-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por mais 12 (doze) meses, a partir de **22 de julho de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Enfermagem/Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem na Atenção em Psiquiatria/Estágio Curricular Enfermagem em Administração**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO 63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO 63341735704
Dados: 2025.06.06 16:05:05 -03'00'

José da Costa Filho
Reitor